

RESOLUÇÃO Nº 041/2010 – CONSUNI

Dispõe sobre o vocacionamento do Centro de Ensino Superior da Foz do Itajaí - CESFI

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13120/2010, tomada em sessão de 07 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o relatório constante do Processo nº 13120/2010, da comissão designada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria nº 771/2010, tão somente no tocante à indicação do campo do desenvolvimento territorial e sustentabilidade, como vocação do Centro de Ensino Superior da Foz do Itajaí – CESFI, com a preparação para atuação na esfera pública e privada, mediante a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão que fomentem o desenvolvimento tecnológico nas áreas de energia, da informação e comunicação, estimulem a relação equilibrada entre o homem e o meio ambiente e aprimorem a gestão pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 07 de outubro de 2010.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente do CONSUNI